



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.666/GR/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.652/GR/IFAM, de 14/11/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 222, de 18/11/2024, Seção 2, pág. 15, e;

Considerando o Processo nº 23443.004976/2024-23, e o Despacho nº 61712/2024-PROGESP, de 13/11/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º REMOVER, de Ofício, o servidor **Ademir Maciel de Souza**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 3162002, do Ifam/*Campus* Itacoatiara para a Reitoria do IFAM, com base no art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 4º, inciso III, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor, em exercício**